

## ANUNCIO (Ref<sup>a</sup> 29/TDT/2019)

### TÉCNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA (m/f)

Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E (Amadora)

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar para Bolsa de Recrutamento, Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, área de Neurofisiologia, para a Unidade de Neurofisiologia e Sono, Serviço de Neurologia, para preenchimento de vaga que venham a ocorrer, em regime de contrato de trabalho.

#### 1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

##### a) Habilitações:

- Licenciatura em Neurofisiologia ou Fisiologia Clínica

##### b) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos teóricos/práticos sobre realização de MCDT em Neurofisiologia;
- Conhecimentos práticos em Estudos Poligráficos do Sono adultos e pediátricos;
- Conhecimentos sobre suporte básico de vida;
- Conhecimentos em equipamentos médicos na área da Neurofisiologia (XLtek, Siesta Compumedics, Alice G3);
- Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador (Word, Excel e Internet).

##### c) Experiência Profissional

- Preferencialmente com experiência em contexto hospitalar na realização de Eletroencefalogramas (EEG's), EEG's 24H e Potenciais Evocados (PE);
- Preferencialmente com experiência em realização de Estudos Poligráficos do Sono, adultos e pediátricos.

##### d) Perfil:

- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Trabalho em equipa;
- Planeamento e organização;
- Disponibilidade para horários rotativos (incluindo horário nocturno, fins de semana e feriados).

## 2. Formalização das candidaturas:

Os interessados devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente através de envio de currículo (modelo europeu), para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, para o mail [recrutamento\\_tdt@hff.min-saude.pt](mailto:recrutamento_tdt@hff.min-saude.pt) com referência ao número do anúncio de recrutamento, devendo remeter em anexo os seguintes documentos:

- I. Fotocópia do certificado das habilitações académicas;
- II. Fotocópia de cédula profissional;
- III. Fotocópias de cursos/acções de formação realizadas na área.

## 3. Motivos de exclusão

São motivos de motivo de exclusão imediata:

- I) A inobservância das habilitações referidas na aliena a) do ponto 1.
- II) a não entrega dos documentos comprovativos referidos no ponto 2.

O período de recepção de currículos decorre durante 5 dias, entre os dias **01 a 5 de outubro de 2019**.

Amadora, 30 de setembro de 2019